CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Salvador, 14 de setembro de 2022

Ofício nº **052/2022** - DIREL

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Em resposta ao **Ofício n° 168/2022 - Secretaria de Governo** de 27 de maio de 2022, reiteramos o **Ofício nº 34/2022 - DIREL de 09 de maio de 2022**, com intuito de instruirmos a tramitação do referente à tramitação do **Projeto de Lei n° 21/2022**, de iniciativa do (a) **Vereador (a) Alberto Braga**, após esclarecimentos do próprio autor do projeto quanto à identificação da via a ser nominada de **Clarice de Almeida Ferreira**. Ademais, aguardamos o envio das informações relativas ao caso em tela, conforme previsão constante na Lei nº. 3.073/79, a fim de que seja dado prosseguimento à tramitação do projeto em epígrafe.

Seguem em anexo cópia do **Ofício nº 34/2022 - DIREL**, cópia da **Comunicação Interna (CI) Nº 009/2022** de procedência do gabinete do (a) Vereador (a) Alberto Braga e cópia do **Ofício PMS nº 168/2022** da Secretaria de Governo do Município de Salvador.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Doutor (a) Júlio Fon
Secretária de Governo, em Exercício
Palácio Thomé de Souza
Pça Thomé de Souza, s/nº - Centro

SEATE
RECEBIDO
21 / 9 / 2022
ENDO: OF. 052/DIREL

F-ADM-011-00